



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 397/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº016/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º 1º** Conceder a servidora **INEDITE INÊS MATHIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.780.612/PR e inscrita no CPF nº 025.390.279-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 058/2015, matrícula: 2738-1, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boletim do Livro*  
*2705*  
*11/08/17*  
*plena*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)